

**PORTARIA N.º 8146, DE 30 DE JULHO DE 2015**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Agosto á 01 de Setembro de 2015, a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, Matrícula n.º 012, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 17.08.2013 a 16.08.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Julho de 2015.

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.